

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ..... Cr\$ 1,00

NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE.... Cr\$ 1,20

Gerente ANTONIO DORIA GONZAGA

DIRETOR: PEDRO CAROPRESO

Redator-secretário J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

### LEI N. 2.267, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1953

Dá nova redação ao artigo 36 da Lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937.

#### Retificação

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - O artigo 36 da Lei n. 3.023, de 15 de julho de 1937, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 36 - O corpo docente compor-se-á de professores catedráticos e livres docentes, e, eventualmente, de professores contratados e de professores honorários.

Parágrafo único - Por deliberação da Congregação poderá ainda compor-se o corpo docente de Auxiliares de Ensino, contratados, cujo número, categoria, condições de admissão e de permanência, atribuições, subordinação e remuneração devem constar de Regimento Interno da Faculdade de Direito, aprovado pelo Conselho Universitário."

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 3 de novembro de 1953

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José de Moura Rezende  
Luiz Cintra do Prado  
Vice-Reitor

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 4 de novembro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral. Subst.

### LEI N. 2.374, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1953

Dispõe sobre criação de uma Escola Normal na cidade de Andradina.

#### Retificação

No art. 2.º, onde se lê:

"A lei orçamentária do exercício em que for criado o estabelecimento de ensino no artigo anterior..."

leia-se:

"A lei orçamentária do exercício em que for criado o estabelecimento de ensino referido no artigo anterior..."

### DECRETO N. 22.851-A, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 1.700,00 (um mil e setecentos cruzelros) a dotação do Orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

#### MUSEU PAULISTA

##### VERBA N. 194

##### Material e Serviços

8.34.4 4 - Despesas Diversas  
42 - Serviço de conservação  
420 - Instalações e equipamentos ..... 1.700,00

1.700,00

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º fica suplementada no mesmo Orçamento, verba, código e dependência nele mencionadas, a seguinte dotação:

#### MUSEU PAULISTA

##### VERBA N. 194

##### Material e Serviços

8.34.4 4 - Despesas Diversas  
41 - Utilidades contratuais  
410 - Água, gás, telefone e energia elétrica ..... 1.700,00

1.700,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 6 de novembro de 1953

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ  
José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral - Substituto.

### DECRETO N. 22.871, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente.

#### Retificação

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º - Fica reduzida, na importância de Cr\$ 608.478,20 (seiscentos e oito mil quatrocentos e setenta e oito cruzelros e vinte centavos) as dotações do Orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

#### SERVIÇO DENTARIO ESCOLAR

##### VERBA N. 178

##### Pessoal

8.46.0 0 - Pessoal fixo  
04 - Diárias e ajudas de custo  
040 - Diárias ..... 28.478,20

#### DEPARTAMENTO DO ENSINO

##### PROFISSIONAL

##### VERBA N. 182

##### Pessoal

8.32.0 0 - Pessoal fixo  
04 - Diárias e ajudas de custo  
041 - Ajudas de custo ..... 40.000,00  
05 - Gratificações  
054 - De representação ..... 40.000,00

8.32.1 1 - Pessoal Variável  
10 - Extranumerários  
100 - Contratados ..... 200.000,00

#### ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS

##### VERBA N. 184

##### Pessoal

8.32.1 1 - Pessoal Variável  
10 - Extranumerários  
102 - Diaristas ..... 300.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ..... 608.478,20

Artigo 2.º - Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º ficam suplementadas no mesmo Orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

#### SERVIÇO DENTARIO ESCOLAR

##### VERBA N. 178

##### Pessoal

8.46.0 0 - Pessoal fixo  
01 - Vencimentos e remunerações  
013 - Quartas e sextas partes ..... 28.478,20

#### DEPARTAMENTO DO ENSINO

##### PROFISSIONAL

##### VERBA N. 182

##### Pessoal

8.32.0 0 - Pessoal fixo  
03 - Substituições  
030 - Substituições ..... 80.000,00

8.32.1 1 - Pessoal Variável  
10 - Extranumerários  
101 - Mensalistas ..... 200.000,00

#### ESCOLAS TÉCNICAS E INDUSTRIAIS

##### VERBA N. 184

##### Pessoal

8.32.1 1 - Pessoal Variável  
10 - Extranumerários  
101 - Mensalistas ..... 300.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 608.478,20

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 12 de novembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

José de Moura Rezende

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de novembro de 1953.

Carlos de Albuquerque Seiffarth  
Diretor Geral - Substituto.

### DECRETO N. 22.867-A DE 10 DE NOVEMBRO DE 1953

Dispõe sobre reatuação de cargo. Retificações

No preâmbulo do Decreto supra, onde se lê:

"... do Decreto n. 14.138, de 18 de agosto de 1944,"; leia-se:

"... do Decreto-lei n. 14.138, de 18 de agosto de 1944";

### DECRETO N. 22.872, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1953

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente.

No artigo 1.º, onde se lê:

"Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ ..... 222.477,90...";

leia-se:

"Ficam reduzidas, na importância de Cr\$ ..... 222.447,90...";

No artigo 2.º, onde se lê:

"... e dependências nele mencionadas as seguintes dotações...";

leia-se:

"... e dependências nele mencionadas as seguintes dotações:".

### PALACIO DO GOVERNO

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do Decreto n. 10.197, de 17 de maio de 1939, combinado com o § 2.º do artigo 2.º do Decreto n. 22.021, de 31 de janeiro de 1953, nomeia o Sr. Dr. João Baptista Ramos Ribeiro, na qualidade de Funcionário, membro do Tribunal de Impostos e Taxas, para substituir o sr. Dr. Fernando de Camargo Prestes, juiz funcionário, durante o seu impedimento.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de novembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

#### Retificação

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resolvido no processo GG-4.451-53, resolve declarar "sem efeito" o decreto de 30 de dezembro de 1952, publicação no "Diário Oficial" de 14 de janeiro do corrente ano, que transferiu "ex-offício", de acordo com o artigo 68, item I, combinado com o artigo 69, ambos do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Adriano Ribeiro de Oliveira, Assistente-técnico, padrão "H" do QSJNI-PP-II, lotado no Serviço de Abrigo e Fragem, de Santos, do Serviço Social de Menores, da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para o cargo de igual classe da carreira de Farmacêutico, do QSSPAS-PP-III, em vaga verificada com a promoção do sr. Arnolpo Lima, visto o referido decreto haver contrariado o disposto no artigo 185 da Constituição Federal e o artigo 2.º, item II, alínea "b" do decreto n. 14.772, de 9 de junho de 1945, que regulamentou o capítulo VIII, do Título I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1953.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ

### DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO ESTADO

#### ATOS DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

##### Concedendo:

nos termos dos artigos 144-1 e 155 letra "a" do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, as seguintes licenças para tratamento de saúde:

de 60 (sessenta) dias, a partir de 23 de outubro último, ao sr. Eurico de Carvalho, servente-contínuo-porteiro, classe "G", lotado neste Departamento;

de 60 (sessenta) dias, a partir de 31 de outubro último, a sra. Mabel Monteiro Dantas, mecanógrafa, classe "F" lotado neste Departamento.

#### APOSTILAS DO DIRETOR GERAL, DE 13 DO CORRENTE

No título de nomeação da sra. Creusa Salles Fragoso, estatístico auxiliar classe "J" foi feita a seguinte apostila:

"Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que o cargo a que o mesmo se refere foi, nos termos do Decreto n. 22.575, de 6 de agosto de 1953, relatado neste Departamento, com exercício em 9 de agosto de 1953".

No título de nomeação do sr. Sérgio Ferragli, estatístico classe "K" foi feita a seguinte apostila: "Fica o presente título apostilado para o fim de declarar que o cargo a que o mesmo se refere foi, nos termos do Decreto n. 22.575, de 6 de agosto de 1953, relatado neste Departamento, com exercício em 9 de agosto de 1953".

### FAZENDA

#### DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

##### TITULOS DECLARATORIOS DE PROVERBIVOS

##### Apostilados:

Waldomiro Frederique, a partir de 16 de dezembro de 1943 no cargo de 3.º auxiliar de colônia da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, a partir de 10 de